



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CAIO MAURICIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

**E-DEMOCRACIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO: as  
contribuições da Arquitetura da Informação para a gestão pública  
participativa**

**Mamanguape/PB  
2024**

**CAIO MAURICIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

**E-DEMOCRACIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO: as  
contribuições da Arquitetura da Informação para a gestão pública  
participativa**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Administração, defendido e aprovado pela banca examinadora constituída pelos docentes:**

---

**Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger – UFPB  
Orientador(a)/Presidente**

---

**Prof. Dr. Júlio Afonso Sá de Pinho Neto – UFPB  
Membro da Banca Examinadora**

---

**Prof<sup>a</sup> Ms. Tabira de Souza Andrade – UFPB  
Membro da Banca Examinadora**

**Mamanguape/PB  
2024**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**



**E-DEMOCRACIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO: as contribuições da Arquitetura da Informação para a gestão pública participativa**

Caio Mauricio Guimarães de Oliveira – UFPB – mauriciocaio956@gmail.com  
 Profª Drª Márcia Maria de Medeiros Travassos Saeger – UFPB – marcia@ccae.ufpb.br  
 Prof. Dr. Júlio Afonso Sá de Pinho Neto – UFPB – sadepinhojulio@gmail.com  
 Profª Ms. Tabira de Souza Andrade – UFPB – tabirandrade@yahoo.com.br

**RESUMO**

O acesso à informação oportuniza engajamento da sociedade para atuar junto a programas participativos de governo, a exemplo do Orçamento Participativo. Sem as informações necessárias para subsidiar esta atuação, o cidadão fica impossibilitado de contribuir, fiscalizar e cobrar os gastos públicos. Nesse sentido, a gestão pública tem direcionado esforços para aderir a uma e-Democracia, ampliando a disseminação de informação pública e a oferta de serviços em ambientes digitais, como *websites*. Entretanto, é necessário planejar estes ambientes digitais, de modo que o cidadão tenha efetivamente acesso à informação de que necessita, o que pode ser feito a partir das contribuições da Arquitetura da Informação. Tendo isso em vista, o objetivo dessa pesquisa foi analisar o *website* oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, sob a perspectiva da Arquitetura da Informação, considerando os sistemas de organização, navegação, rotulação e busca. A pesquisa é classificada como exploratória e descritiva, de natureza aplicada, utilizando como procedimento técnico o estudo de caso, com abordagem qualitativa. Os resultados demonstram que o *website* da Prefeitura de João Pessoa necessita de ajustes com relação aos sistemas de Arquitetura da Informação, de modo a tornar o espaço digital com menor sobrecarga de informação e facilitar a navegação e orientação do usuário. Além disso, é necessário inserir informações relevantes sobre o Orçamento Participativo do município, que não estão disponíveis aos cidadãos. Tais achados resultaram na elação de recomendações de Arquitetura da Informação orientadas à gestão pública participativa na Prefeitura de João Pessoa, com vistas a melhorar a navegação do usuário e a encontrabilidade de informações.

**Palavras-chave:** Arquitetura da Informação. Orçamento Participativo. Gestão Pública Participativa. e-Democracia.

**ABSTRACT**

Access to information enables society to engage in participatory government programs, such as Participatory Budgeting. Without the necessary information to subsidize this participation, the citizen is unable to contribute, supervise and collect public spending. In this sense, public management has directed efforts to adhere to an e-Democracy, expanding the dissemination of public information and the offer of services in digital environments, such as websites. However, it is necessary to plan these digital environments, so that the citizen has effective access to the information they need, which can be done from the contributions of Information Architecture.

With this in mind, the objective of this research was to analyze the official website of the Municipality of João Pessoa/PB, from the perspective of Information Architecture, considering the organization, navigation, labeling and search systems. The research is classified as exploratory and descriptive, of an applied nature, using the case study as a technical procedure, with a qualitative approach. The results show that the website of the City Hall of João Pessoa needs adjustments in relation to the Information Architecture systems, in order to make the digital space with less information overload and facilitate user navigation and orientation. In addition, it is necessary to enter relevant information about the municipality's Participatory Budget, which is not available to citizens. These findings resulted in the elation of Information Architecture recommendations oriented to participatory public management in the Municipality of João Pessoa, in order to improve user navigation and findability of information.

**Keywords:** Information Architecture. Participatory Budget. Participatory Public Management. e-Democracy.

## 1 INTRODUÇÃO

A participação dos cidadãos junto à gestão pública, seja por meio da fiscalização ou da proposição de ações para o atendimento das necessidades coletivas, depende de um conjunto de fatores, dentre os quais destaca-se a necessidade de acesso à informação. Nesse aspecto, a Lei nº 12.527/2011 ou Lei de Acesso à Informação (LAI), de 18 de novembro de 2011, visa ampliar o acesso à informação pública por parte do cidadão (Brasil, 2011).

Dessa forma, para que os cidadãos sejam incluídos nas discussões sobre políticas públicas, a gestão pública deve adotar uma orientação participativa, o que pode ser feito por meio da implantação de programas que tenham esta natureza, a exemplo dos orçamentos participativos (Saeger; Oliveira, 2023).

Entretanto, a adoção de programas participativos de governo não garante a efetiva participação dos cidadãos, se eles não tiverem o devido acesso à informação. Nesse aspecto, considerando que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) têm contribuído potencialmente para a disseminação da informação e para facilitar a comunicação das pessoas, independentemente de onde elas estejam, os governos vêm investindo em iniciativas de governo eletrônico.

A esse respeito, Musafir (2018) destaca, dentre as estratégias de desenvolvimento de governo eletrônico no Brasil, a e-Democracia, ou democracia eletrônica, que visa o aumento da transparência pública, a política de dados abertos e o incentivo à e-Participação. O fortalecimento da e-Democracia se dá por meio do amplo acesso à informação pública, cabendo aos gestores públicos a adoção de canais que viabilizem a disseminação da informação.

Nesse sentido, os *websites* se destacam como espaços digitais que oportunizam a divulgação de informações e serviços públicos, alcançando os cidadãos em qualquer tempo e

local em que eles estejam. Vargas *et al.* (2021) salientam que os *websites* auxiliam o governo no atendimento dos interesses públicos, garantindo aos cidadãos maior acesso às informações públicas, assim como a oportunidade de utilizarem serviços de governo digital, sem a necessidade de deslocamento presencial às organizações públicas.

Nesse cenário, é importante destacar que a utilização de espaços digitais, a exemplo de *websites*, deve ser devidamente planejada, de modo que qualquer cidadão seja capaz de acessar e navegar neste espaço, obtendo a informação que deseja. Assim, a adoção de iniciativas de gestão pública participativa deve incluir o planejamento dos espaços informacionais que serão utilizados para a disseminação da informação aos cidadãos, o que pode ser feito considerando-se as recomendações da Arquitetura da Informação (AI). Segundo Sousa (2012), a AI trata da estrutura de *websites*, disponibilidade de informação, elementos visuais e funcionais que visam melhorar a experiência do usuário na sua usabilidade.

Tendo isso em vista, esta pesquisa parte do seguinte questionamento: Como a Arquitetura da Informação pode contribuir para a adoção de iniciativas de gestão pública que fomentem a e-Democracia, a exemplo dos orçamentos participativos? Para responder a esta problemática, e considerando o caso da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB (PMJP/PB), a pesquisa tem como objetivo geral analisar o *website* oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, sob a perspectiva da Arquitetura da Informação (AI). Já os objetivos específicos da pesquisa são: a) Identificar a organização do *website* da PMJP/PB; b) Verificar a estrutura de navegação e rotulação dos conteúdos sobre o OP disponibilizados no *website*; c) Descrever os mecanismos de busca oferecidos no *website*; d) Apresentar recomendações de arquitetura da informação orientadas para a gestão pública participativa na PMJP.

A escolha pela análise do *website* da Prefeitura Municipal de João Pessoa se deu em razão da implantação, desde o ano de 2005, do Orçamento Participativo no município. Sendo assim, considerando que a realização desta pesquisa ocorreu após quase duas décadas de existência do Programa na cidade de João Pessoa, é de significativa relevância conhecer como o *website* da prefeitura é estruturado como parte de uma política que privilegie a democracia digital. Justifica-se também por contribuir com a literatura acadêmica e estudos que relacionem o acesso à informação, a gestão pública participativa e a arquitetura da informação.

Quanto à sua estrutura, o artigo está dividido em cinco seções. Além da introdução, que consta nesta primeira seção, a fundamentação teórica é apresentada na segunda seção, abordando-se as temáticas da gestão pública participativa e a arquitetura da informação. Na terceira seção, são apresentados os procedimentos metodológicos e, em seguida, a discussão dos resultados. Por fim, a quinta seção traz as considerações finais do estudo.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA NO CONTEXTO DA E-PARTICIPAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 enuncia, em seu Art. 1º, parágrafo único, que o Brasil é caracterizado pelo sistema representativo de governo, uma vez que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (Brasil, 2016, p. 11).

Adicionalmente, o dispositivo constitucional apresenta possibilidades de aproximação entre a sociedade civil e a administração pública, seja a partir do monitoramento das ações da gestão pública ou por meio da formulação de espaços participativos, que fomentem o diálogo entre esses atores (Saeger; Pinho Neto; Loureiro, 2018; Callegari, 2023). A partir desta ótica,

[...] a democracia participativa assenta na deliberação entre os sujeitos, a partir de uma perspectiva inclusiva, onde as minorias, outrora excluídas do direito de deliberação pública, passam a ocupar os espaços públicos como autores de direitos, deixando de ser apenas espectadores (Saeger; Pinho Neto; Loureiro, 2018, p. 112).

Exemplos de instrumentos de democracia participativa são elencados por Saeger, Pinho Neto e Loureiro (2018), dentre eles a iniciativa popular, o referendo, o plebiscito, além da possibilidade de fiscalização financeira municipal, sendo esta última exercida por meio dos orçamentos participativos ou orçamentos democráticos.

O orçamento participativo (OP) é um programa por meio do qual o cidadão participa de forma efetiva sobre as deliberações acerca do orçamento público, contribuindo na definição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), como também na construção de políticas públicas para o atendimento das necessidades sociais (Souza, 2021). Nesse aspecto, o cidadão é o agente principal para que instrumentos como o OP sejam executados de forma a viabilizar a construção de debates acerca das demandas sociais.

Callegari (2023) destaca a importância de criar mecanismos que incentivem a sociedade civil a participar de programas como o OP, exercendo o seu direito e fortalecendo a democracia. Para tanto, além do estabelecimento de espaços para a participação dos cidadãos, impõe-se como condição fundamental o acesso à informação, o que exige da gestão pública transparência e compromisso com a efetivação da democracia participativa. Rodríguez-Navas *et al.* (2017, p. 2, tradução própria) afirmam que “a transparência e o direito ao livre acesso à informação sobre a gestão governamental são considerados aspectos fundamentais para garantir a participação democrática, a confiança nos governos e a prevenção da corrupção”.

Nesse aspecto, é importante esclarecer sobre a natureza das informações que poderão subsidiar a participação dos cidadãos, uma vez que elas são públicas. A esse respeito, Batista (2010, p. 40) entende que a informação pública

[...] pode ser produzida pela administração pública ou, simplesmente, estar em poder dela, sem o *status* de sigilo para que esteja disponível ao interesse público/coletivo da sociedade. Quando acessível à sociedade, a informação pública tem o poder de afetar elementos do ambiente, reconfigurando a estrutura social.

Em sentido similar, a Controladoria Geral da União (2011) condiciona que toda informação pública deve ter seu acesso garantido aos cidadãos, uma vez que a informação mantida pelo Estado é considerada pública e seu acesso deve ser limitado apenas em casos específicos. Essa informação, que pode estar sob a forma de documentos e estatísticas, é um bem público e fundamental para a democracia, pois permite uma efetiva participação dos cidadãos nas decisões que os impactam.

Em se tratando das possibilidades de aproximação entre o governo e o cidadão, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) contribuíram para a ampliação dos serviços de governo no meio digital, além de oferecerem potencial acesso à informação pública, a partir de sua disponibilização pela internet. No âmbito do governo federal, as iniciativas de governo eletrônico voltadas para a oferta de serviços ao cidadão, a exemplo do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), do Sistema Público de Escrituração Digital/eSocial (SPED/eSocial), do voto eletrônico e dos serviços para acesso à Educação Superior, como ENEM/SiSU/FIES, melhoraram o vínculo entre governo e cidadão e os próprios serviços ofertados pela gestão pública (Musafir, 2018; Vargas *et al.*, 2021).

Todavia, embora haja um maior direcionamento para a oferta de serviços, o governo eletrônico não está restrito a esta atuação. Nesse sentido, “governo eletrônico representa mais do que prover serviços digitais para o público. Está também relacionado ao uso de TIC para atender às necessidades dos cidadãos e gerar maior envolvimento da sociedade civil com o governo, em todas as suas esferas” (Vargas *et al.*, 2021, p. 794).

Exemplo de estratégia de governo eletrônico para a promoção de maior envolvimento da sociedade com a gestão pública foi a plataforma Participa Brasil ([participa.br](http://participa.br)), que se constitui em um ambiente virtual de participação social do Governo Federal (Musafir, 2018). Outra estratégia de governo eletrônico mais recente voltada ao fomento de uma e-Participação é o Brasil Participativo, uma plataforma “desenvolvida em *software* livre com o apoio da Dataprev, da comunidade Decidim-Brasil, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e da Universidade de Brasília (UnB)” (Brasil Participativo, 2024, não

paginado). Seu objetivo é viabilizar a participação da população na construção e melhoria de políticas públicas.

No âmbito municipal, a adoção de programas como o OP também tem utilizado o ambiente digital para promover uma maior participação social. Nesse sentido, cidades como João Pessoa/PB, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS e São Bernardo do Campo/SP têm adotado a utilização de plataformas e aplicativos para que a população possa participar da votação de demandas.

É importante ressaltar que a concretização de todas estas experiências de participação digital depende da existência de cidadãos devidamente informados e que possuam habilidades mínimas necessárias para navegar nestes ambientes ou plataformas digitais, localizar as informações de que necessitam e utilizá-las com o intuito de exercer a sua cidadania.

Isto denota a importância do planejamento, por parte da gestão pública, dos ambientes virtuais utilizados para a promoção da e-Participação, sejam eles *websites*, plataformas interativas ou aplicativos. Destaca-se, como alternativa para o planejamento e desenvolvimento de espaços informacionais, o atendimento às recomendações da Arquitetura da Informação, cujo propósito é estruturar *websites* ou outros ambientes digitais, facilitando a navegação e a encontrabilidade das informações, sendo esta a discussão apresentada a seguir.

## 2.2 AS CONTRIBUIÇÕES DA ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO PÚBLICA

Ainda nos anos 1990, Wurman chamava atenção para a crescente difusão da informação, ao relatar: "[...] o advento da tecnologia tornou possível a difusão quase que instantânea da informação [...] atualmente, a quantidade de informação disponível dobra a cada cinco anos; em breve, estará duplicando a cada quatro" (Wurman, 1991, p. 36). A internet, enquanto uma rede de computadores capaz de interligar pessoas e organizações em todo o mundo e a qualquer tempo, contribuiu, de forma significativa, para a disponibilização de um volume cada vez maior de informações.

Nesse sentido, os ambientes digitais que viabilizam a conexão de pessoas, interagindo e compartilhando conteúdos, devem ser planejados a partir de determinadas características, como facilidade de uso, organização, atualização, confiabilidade, além de adequação aos seus usuários (Sousa, 2012). Este planejamento será essencial para que os ambientes digitais apresentem informações organizadas, além de uma interface amigável, facilitando a navegação e localização da informação.

Para que esse planejamento de espaços informacionais digitais seja orientado às necessidades dos usuários, identificando os conteúdos ideais e seu contexto de aplicação, devem ser seguidas as recomendações da Arquitetura da Informação (AI), que se refere a elementos visuais, de navegação, funcionais e usuais, que auxiliam a encontrabilidade de informações de maneira rápida e acessível (Souza, 2012). Segundo Rosenfeld, Morville e Arango (2015, p. 24, tradução própria), a AI pode ser compreendida sob as seguintes perspectivas:

1. Projeto estrutural de ambientes de informação compartilhada;
2. A síntese dos sistemas de organização, rotulagem, busca e navegação em ambientes digitais, físicos e *cross-channel*;
3. A arte e a ciência de moldar produtos de informação e experiências para usabilidade, encontrabilidade e compreensibilidade;
4. Uma disciplina emergente e comunidade de prática focada em trazer princípios de *design* e arquitetura ao ambiente digital.

No contexto das organizações públicas, a Controladoria Geral da União (2011) destaca o potencial da internet como meio para a disseminação da informação por instituições públicas, a partir de seus *websites*. É importante ressaltar, inclusive, que a disponibilização de informações, a criação de oportunidades de interação e a oferta de serviços por meio desses portais contribuem para a transparência das ações governamentais e facilitam a participação dos cidadãos (Rodríguez-Navas *et al.*, 2017).

Entretanto, ainda que as organizações públicas mantenham *websites* para disseminar informações à sociedade, nem sempre estes espaços são devidamente planejados considerando as necessidades e capacidades dos usuários. Nesse sentido, Fernández-Fálero *et al.* (2017) apontam lacunas nos *websites*, seja pela ausência de informações necessárias à participação dos cidadãos, ou mesmo pela dificuldade de navegação nestes espaços, impedindo que usuários acessem as informações. A esse respeito, Saeger, Pinho Neto e Sousa (2018, p. 692) comentam:

[...] disponibilizar a informação aos sujeitos em *websites* não representa, necessariamente, a garantia de que ela seja acessível a todos eles e que viabilize a sua participação social, em função das formas como estes espaços são projetados. Identifica-se, nesse cenário, a necessidade de que os *websites* sejam estruturados com vistas a fazer com que os usuários, que possuem diferentes perfis e habilidades para lidar com esses ambientes, encontrem as informações que buscam, sendo este o objetivo da Arquitetura da Informação.

Considerando que a AI contribuirá no desenho dos *websites*, tendo em vista a encontrabilidade da informação, de forma ordenada e fácil, suas recomendações são relacionadas a quatro sistemas: organização, navegação, rotulação e busca da informação

(Rosenfeld; Morville; Arango, 2015). O Quadro 1 apresenta a descrição de cada um desses sistemas.

**Quadro 1 – Sistemas de Arquitetura da Informação**

| Sistemas    | Descrição  |
|-------------|--|
| Organização | Corresponde ao agrupamento e categorização dos conteúdos no ambiente digital, para facilitar a sua encontrabilidade.   |
| Navegação   | É planejada pensando nos usuários e como estes irão se mover e procurar a informação que precisam no ambiente digital. A utilização de subsistemas de navegação poderá contribuir com a orientação dos usuários. |
| Rotulação   | Determina como a informação será representada e apresentada, sendo fundamental identificar ícones, imagens e outros rótulos capazes de transmitirem o seu real significado aos usuários.                         |
| Busca       | Corresponde à definição das perguntas que o usuário pode fazer e as respostas que irá encontrar, a partir da condução dos conteúdos no próprio ambiente digital.   |

Fonte: Elaboração própria, a partir de Sousa (2012); Rosenfeld, Morville e Arango (2015); Saeger, Pinho Neto e Sousa (2018).

Camboim, Targino e Sousa (2016) destacam que é preciso garantir que o usuário tenha clareza e entendimento ao acessar uma página na *internet*. Por essa razão, é importante atentar para *links* duplicados, ícones que não correspondem ao conteúdo desejado, cores do *website*, menus, campo de busca e outros elementos que compõem o *layout* de um ambiente digital.

Em face do exposto, a adesão a programas participativos de governo, a exemplo dos orçamentos participativos, depende da ampla participação popular, o que está intrinsecamente ligado às possibilidades de acesso à informação por parte dos cidadãos. Considerando o contexto da e-Participação como uma das estratégias de governo eletrônico e que podem facilitar a participação no OP, o planejamento dos *websites* e de outros ambientes digitais de instituições públicas deve ser feito de modo a possibilitar a quaisquer usuários o acesso à informação, sendo essencial oferecer uma navegação simples, ágil, com informações representadas de acordo com o seu real significado e facilmente encontradas.

Por esta razão, a Arquitetura da Informação, por meio de suas recomendações, representa uma alternativa capaz de fornecer à gestão pública os elementos técnicos para o planejamento e desenvolvimento de *websites* e outros ambientes digitais com vistas ao fomento da e-Democracia e da e-Participação.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa é classificada, quanto à sua natureza, como pesquisa aplicada. Para Prodanov e Freitas (2013), este tipo de pesquisa visa produzir conhecimentos para serem aplicados na prática, contribuindo com a solução de problemas particulares. Gil (2022) salienta que a

pesquisa aplicada aborda estudos com propósito de elucidar dificuldades identificadas pela sociedade.

No que tange aos objetivos, classifica-se como uma pesquisa exploratória e descritiva. Pesquisas exploratórias proporcionam conhecimento prévio sobre problemas identificados e são flexíveis, em razão do objeto estudado (Gil, 2022). Por sua vez, as pesquisas descritivas possuem por finalidade descrever e registrar acontecimentos verídicos, sem a interferência do pesquisador (Prodanov; Freitas, 2013).

Em relação aos procedimentos técnicos, trata-se de um estudo de caso, por meio do qual é explorada uma situação real em profundidade, considerando-se todos os aspectos que envolvem o assunto (Marconi; Lakatos, 2022). Este tipo de procedimento é utilizado em pesquisas exploratórias e descritivas, em vista de buscar informações detalhadas sobre o caso (Prodanov; Freitas, 2013).

À vista de tais classificações, este estudo teve seu foco na exploração e descrição do *website* da Prefeitura Municipal de João Pessoa, tomando por base os requisitos da Arquitetura da Informação. A partir desta exploração, buscou-se propor alterações no *website* analisado, com vistas a contribuir para que as informações dos orçamentos participativos sejam facilmente encontradas pelos cidadãos, em um ambiente digital de fácil navegação.

A análise proposta se deu por meio de uma abordagem qualitativa, por se tratar de uma técnica de análise que permite explorar casos de forma aprofundada, com base na interpretação do pesquisador (Gil, 2022). Prodanov e Freitas (2013) evidenciam que pesquisas qualitativas também são descritivas, uma vez que este estudo tem a finalidade de descrever minuciosamente características de um determinado problema e buscar soluções.

Desse modo, tendo em vista que a pesquisa foi orientada pelas recomendações ou sistemas de AI, as categorias de análise da pesquisa correspondem a cada um dos quatro sistemas propostos por Rosenfeld, Morville e Arango (2015), a saber: organização, navegação, rotulação e busca. A análise destes sistemas permitirá entender como a AI do *website* da Prefeitura de João Pessoa/PB auxilia o cidadão a encontrar informações para subsidiar a sua participação no OP, bem como possíveis aspectos que necessitem de melhorias.

O Quadro 2 apresenta as categorias da pesquisa e a descrição dos aspectos observados em cada sistema de AI.

**Quadro 2 – Aspectos analisados em cada categoria de pesquisa**

| Sistemas    | Descrição  |
|-------------|--|
| Organização | Identificar os conteúdos apresentados, considerando-se a disposição, os agrupamentos e recursos utilizados para apresentação desses conteúdos. |

|           |   |
|-----------|---|
| Navegação | Identificar como os usuários navegam dentro do <i>website</i> , considerando-se os esquemas de navegação (local, global e contextual), bem como os recursos para a sua orientação.                          |
| Rotulação | Evidenciar como a informação é representada no <i>website</i> , a partir do uso de textos, ícones, <i>tags</i> , símbolos, imagens, esquema de cores e outros formatos que possam representar a informação. |
| Busca     | Identificar onde a busca leva o usuário dentro do <i>website</i> , bem como a possibilidade de recuperar informações antigas relacionadas à busca.  |

Fonte: Elaboração própria (2024).

Os resultados da análise do *website* da PMJP são apresentados na seção seguinte.

## 4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção, são apresentados os resultados da pesquisa. Inicialmente, foi elaborada uma breve descrição do Orçamento Participativo da cidade de João Pessoa/PB, de modo a proporcionar uma melhor compreensão sobre o objeto de estudo da pesquisa, uma vez que as informações sobre o OPJP estão armazenadas no *website* da PMJP. Em seguida, apresenta-se a descrição do *website* da Prefeitura de João Pessoa, a partir dos sistemas de AI.

### 4.1 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA: DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO AO PROGRAMA VOCÊ PREFEITO

Programas participativos, a exemplo do Orçamento Participativo (OP), estabelecem uma maior aproximação entre a gestão pública e a sociedade, uma vez que possibilita aos cidadãos participarem do processo de formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o atendimento de suas demandas (Saeger; Pinho Neto, 2020). A adoção de programas como o OP mobiliza a sociedade civil a buscar melhorias para a sua comunidade e fiscalizar o orçamento público, sendo, como salientam Calegari e Duarte (2022), uma alternativa de controle que permite à população atuar como fiscal e escolher políticas públicas.

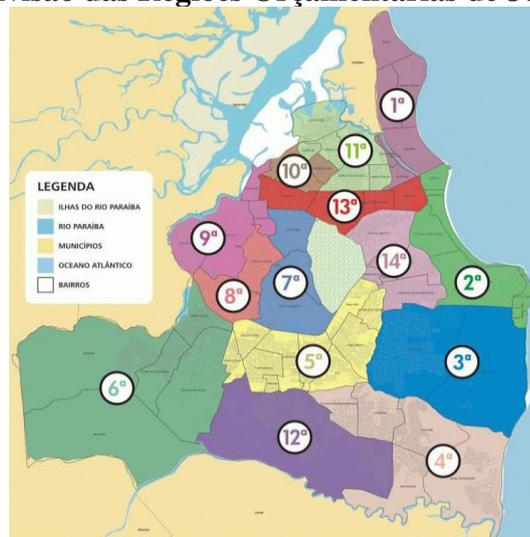
Saeger e Pinho Neto (2020) comentam que no Brasil ainda não existe um modelo próprio de gestão pública participativa, mas sim, uma proposta de gestão orientada para a participação, na medida em que se apoia em práticas participativas institucionalizadas pelos governos. Como exemplo, os autores apontam os conselhos gestores, fóruns de discussão e os orçamentos participativos, mas sua implantação não ocorre em todo o país, sobretudo no que tange aos OP, sendo uma escolha de cada administração municipal e/ou estadual.

Nesse contexto, o Município de João Pessoa/PB adota o OP desde o ano de 2005, com a denominação de Orçamento Democrático, regido pela Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 (Saeger; Pinho Neto, 2020). O Orçamento Democrático (OD) era atrelado à Secretaria de

Transparência Pública, sendo dividido em núcleos regionais. No ano de 2010, por meio da Lei nº 11.903, datada de 29 de março de 2010, ocorreu a institucionalização do OD na PMJP, com o objetivo de “permitir à sociedade participação direta na elaboração das leis que tratam de orçamento público e de consulta sobre as diretrizes para a aplicação dos recursos financeiros” (Prefeitura Municipal de João Pessoa, 2010).

Em 2013 foi decretada a Lei nº 12.539, de 12 de março de 2013, alterando o OD para Orçamento Participativo de João Pessoa (OPJP). O OP está vinculado à Secretaria Executiva do Orçamento Participativo, criada pela Lei nº 12.152/2011. A Lei nº 12.539/2013 mantém as mesmas características da Lei nº 11.903/2010, apenas acrescentando o aumento da participação popular. A cidade foi dividida em 14 regiões orçamentárias, conforme ilustrado na Figura 1, contendo bairros, comunidades, conjuntos habitacionais e loteamentos.

**Figura 1 - Divisão das Regiões Orçamentárias de João Pessoa/PB**



Fonte: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/servico/maparegiones/> Acesso em: 27 set. 2024.

No ano de 2021, o OPJP passou por uma nova mudança, assim como a Secretaria Executiva de Participação Popular, após a transição da nova gestão municipal. O Orçamento Participativo passou a ser denominado Programa Você Prefeito (PVP), tendo como objetivo reduzir o distanciamento entre a Prefeitura e a população, ouvir suas demandas e buscar soluções para o seu atendimento. Vale ressaltar que o PVP manteve o mesmo propósito do OP, e, apesar da mudança de nome, não ocorreu nenhuma mudança na Lei.

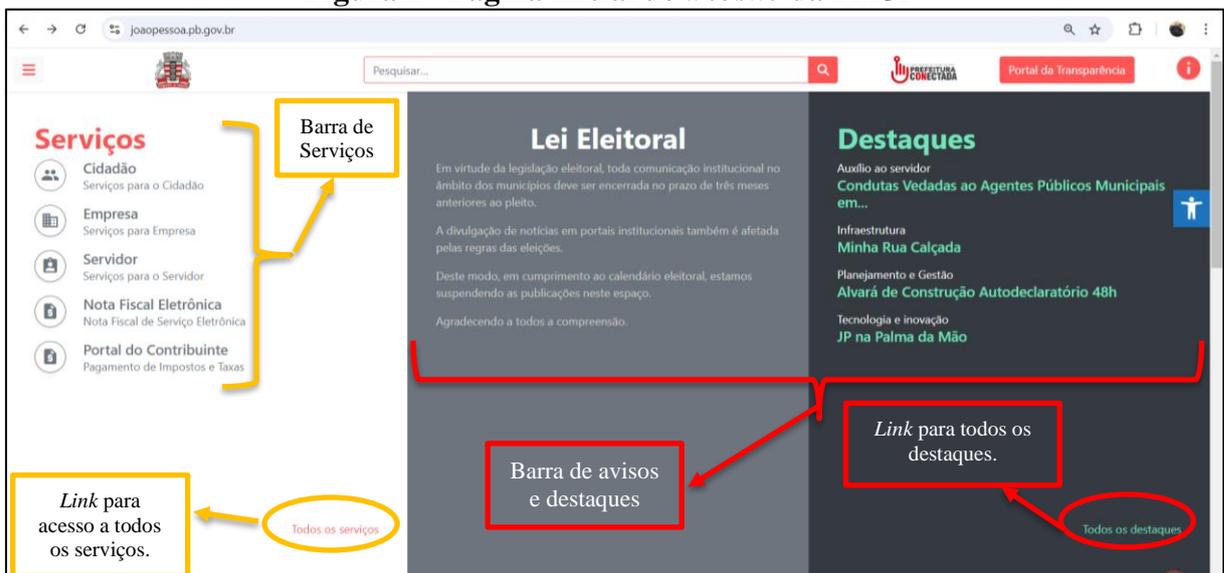
Outra mudança a partir do PVP foi a extinção do *website* do OPJP, que continha informações referentes ao Programa, como períodos das assembleias, etapas de cada ciclo, composição do Conselho do OP, além de atas de algumas reuniões do Conselho. A partir da extinção do *website* do OPJP, a divulgação das informações do PVP passou a ser vinculada ao

*website* oficial da PMJP, por meio de notícias sobre assembleias, período de votação nas regiões do município e também postagens no *Instagram* no perfil da PMJP. Observou-se que as informações dos ciclos anteriores não foram levadas para o *website* da PMJP.

#### 4.2 WEBSITE DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA SOB A ÓTICA DA ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO

O *website* da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB está disponível pelo endereço eletrônico <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>. Ao acessá-lo, é possível observar a adoção do *layout* padrão dos *sites* de organizações públicas, conforme ilustrado na Figura 2.

**Figura 2 - Página inicial do *website* da PMJP**



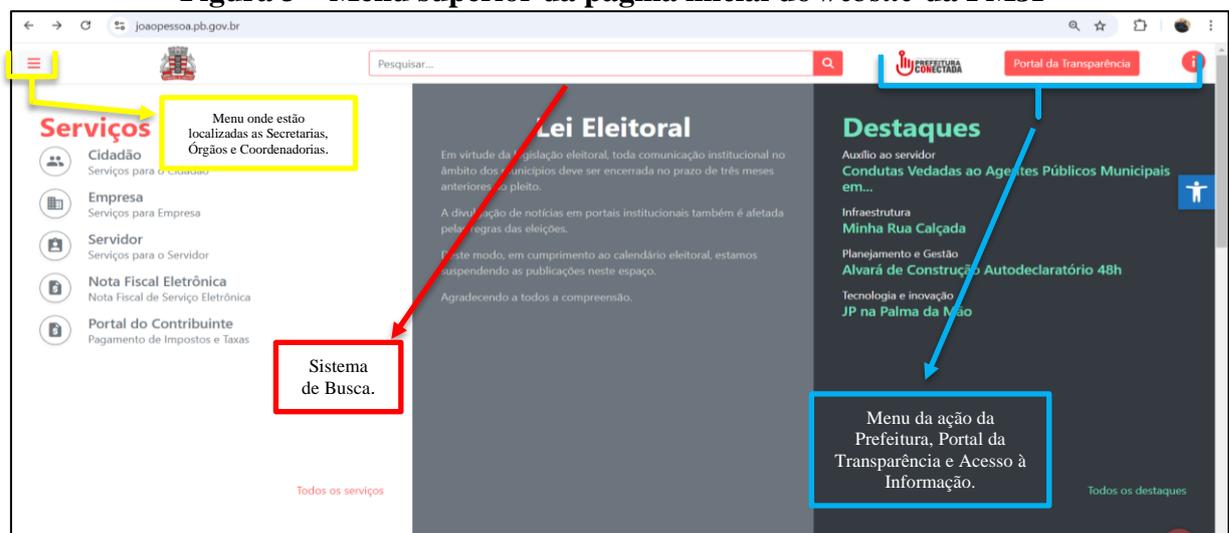
Fonte: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>. Acesso em: 27 set. 2024.

Com relação ao sistema de organização, é possível observar que os conteúdos estão agrupados em três colunas. Na primeira são listados os serviços, na segunda notícias e na terceira coluna constam os destaques. Assim, na coluna de serviços, é apresentada uma breve descrição de cada um deles, observando-se uma redundância nestas descrições, já que apresentam o mesmo teor do serviço. Como a pesquisa foi realizada no *website* em período próximo às eleições municipais de 2024, na coluna de notícias consta apenas a observação sobre as vedações à divulgação de notícias em portais institucionais nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, em cumprimento à Lei nº 9.504/97, ou Lei das eleições. Observou-se que a mensagem transmitida no *website* não faz menção ao número da Lei, sendo recomendado que a informação seja divulgada aos cidadãos de maneira completa.

Na coluna destinada aos destaques, os conteúdos são agrupados por tema, contendo os mais recentes. No mesmo lado, no canto inferior da página, consta um *link* para acesso a todos os destaques. Já no canto inferior do lado esquerdo, nota-se um *link* para acessar todos os serviços da PMJP.

Ainda quanto à organização, na barra superior do lado esquerdo há um botão simbolizado por três linhas, contendo um submenu com todas as secretarias, órgãos e coordenadorias. No centro há uma janela para pesquisa, simbolizado por uma lupa e com espaço para escrever os termos da busca, como pode ser observado na Figura 3.

**Figura 3 – Menu superior da página inicial do website da PMJP**



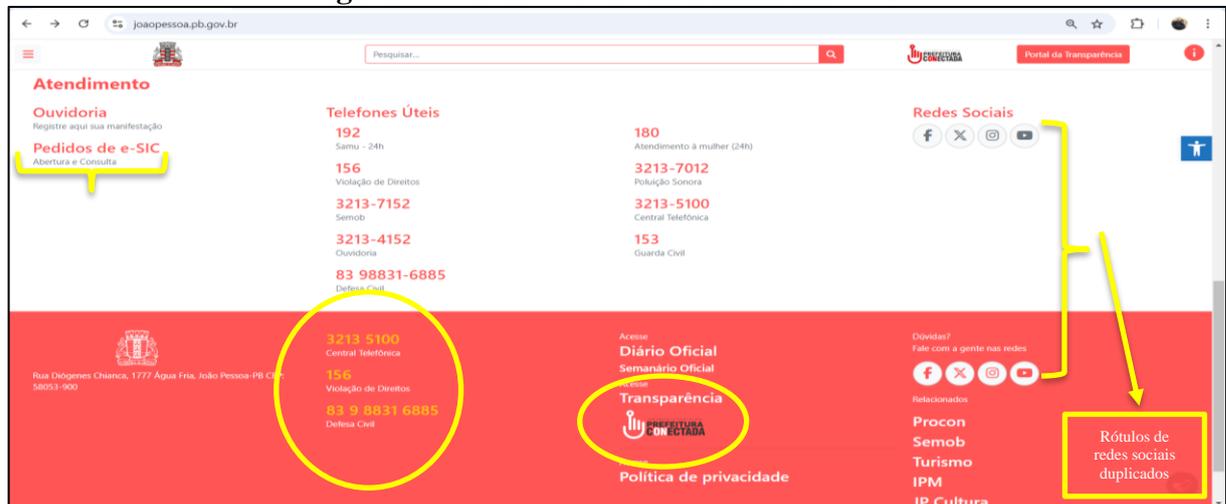
Fonte: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>. Acesso em: 27 set. 2024.

No menu superior, do lado direito, estão os botões para acesso à ação “Prefeitura Conectada”, ao Portal da Transparência da Prefeitura de João Pessoa e o selo de acesso à informação, simbolizado pela letra “i”, que direciona para o Portal da Transparência Fala.BR. Salienta-se que a navegação da “Prefeitura Conectada” não abre outro *link*, apenas direciona o usuário às ferramentas dessa ação, que estão localizadas logo abaixo da barra de serviços, avisos e destaques. Ou seja, o usuário precisa apenas rolar a barra para baixo, que terá acesso aos serviços da “Prefeitura Conectada”.

Na parte inferior da página inicial, ilustrada na Figura 4, identifica-se a opção de atendimento, com dois *links*: o primeiro direciona o usuário para a Ouvidoria (Fala.BR), local este destinado para reclamações, dúvidas, sugestões e denúncias, enquanto o segundo direciona para o Portal e-SIC (Fala.BR). Há também uma lista de telefones úteis e acesso às redes sociais da PMJP. Logo abaixo, na área vermelha, está localizado o endereço da Prefeitura e três telefones úteis, já indicados acima. Também *links* que direcionam para o Diário Oficial de João

Pessoa, acesso à Transparência da PMJP e, novamente, à ação “Prefeitura Conectada”. Nesta barra inferior foram repetidos também os rótulos para acesso às redes sociais e links de algumas secretarias.

**Figura 4 - Parte inferior do *website* da PMJP**



Fonte: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>. Acesso em: 27 set. 2024.

A Figura 4 mostra a duplicidade quanto à disponibilização de alguns conteúdos, repetindo-se no menu inferior o que já foi apresentado acima, conforme destaques na cor amarela. Esta repetição de conteúdos representa mais informações no espaço digital, tornando-o sobrecarregado. Nesse aspecto, Sousa (2012, p. 68) destaca a necessidade de planejamento de um *website* a partir das necessidades do usuário, uma vez que a maneira pela qual ele é apresentado “pode se tornar uma fonte de motivação, ou então, se transformar em um ponto decisivo na rejeição”.

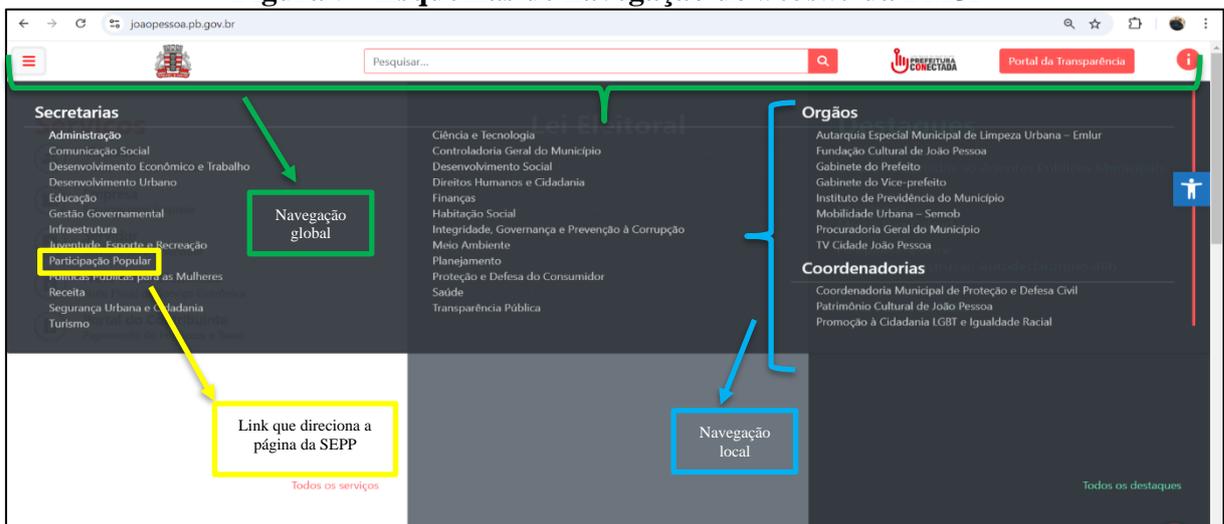
Sendo assim, identifica-se, a partir da organização do *website* da PMJP, a necessidade de planejar a organização deste espaço digital, de modo que não haja repetição de conteúdos. Este planejamento poderá resultar em um *layout* com uma melhor distribuição dos conteúdos, facilitando a navegação e localização das informações pelo usuário. É importante ressaltar que a iniciativa de planejar os espaços digitais informacionais é essencial para que a administração pública ofereça aos cidadãos a possibilidade de exercício da democracia, por meio do amplo e fácil acesso à informação em ambientes digitais.

Quanto à navegação, Rosenfeld, Morville e Arango (2015) apontam os esquemas de navegação global, local e contextual. A navegação global consiste na orientação do usuário em uma barra ou menu que está disponível em todas as páginas. Já a navegação local permite ao usuário acessar uma seção do *website*. A navegação contextual apresenta conteúdos relacionados ao que o usuário vem acessando, como uma espécie de suporte. Assim, ao acessar

um conteúdo, o *website* apresenta ao lado sugestões de conteúdo semelhante ou complementar (Rosenfeld; Morville; Arango, 2015).

Ao acessar o *website* da PMJP, constatou-se a utilização dos esquemas de navegação global e local. A navegação global é representada na barra superior do *website*, onde estão os rótulos para acesso às Secretarias, caixa de busca, Prefeitura Conectada, Portal da Transparência e selo de acesso à informação. Em todas as páginas acessadas, esta barra superior permanece disponível ao usuário. Já a navegação local consiste nos menus laterais ou inferiores disponibilizados ao abrir cada página. Como exemplo, ao clicar no rótulo de acesso às Secretarias, na barra superior, surge um menu inferior com todas as Secretarias, Órgãos e Coordenadorias, como pode ser observado na Figura 5.

**Figura 5 - Esquemas de navegação do *website* da PMJP**



Fonte: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>. Acesso em: 27 set. 2024.

Ao explorar as secretarias listadas no menu, surgem conteúdos relativos à apresentação de cada uma, mas, ao avançar na navegação, não aparecem informações complementares ou sugestões de novos conteúdos relacionados ao que está sendo acessado, o que permite inferir que o *website* não conta com o esquema de navegação contextual.

Neste menu, do lado esquerdo, consta a *link* que direciona o usuário para a Secretaria Executiva de Participação Popular (SEPP). Nota-se que a PMJP não usa o nome da Secretaria ou o nome do Programa Você Prefeito, assim como não é utilizada nenhuma rotulação para sinalizar a secretaria ou o PVP, usando apenas o nome “Participação Popular”. Isto sugere que o usuário deve ter conhecimento prévio de que ali irá encontrar as informações sobre o PVP.

Ao acessar o *link* “Participação Popular”, o usuário é direcionado a uma página exclusiva da SEPP, conforme ilustrado na Figura 6.

**Figura 6 - Página da SEPP**



Fonte: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretaria/sepp/>. Acesso em: 27 set. 2024.

Nesta página, é possível perceber um outro aspecto da navegação, referente à orientação do usuário. Na Figura 6, nota-se, abaixo da caixa de busca, que há uma barra indicando os caminhos percorridos pelo usuário, desde a página inicial, até chegar naquela página. Este esquema de navegação permite que o usuário esteja orientado sobre seu percurso no *website* e que opções pode selecionar para voltar às páginas anteriores. Quanto aos conteúdos disponibilizados na página, há uma breve apresentação da SEPP, dados sobre sua localização e contato, além de números da participação popular, indicando a quantidade de conselheiros municipais, regionais e os articuladores.

Ao rolar a tela para baixo, nesta mesma página, o usuário terá acesso aos serviços da SEPP, demonstrados na Figura 7.

**Figura 7 - Serviços e estrutura administrativa da SEPP**



Fonte: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretaria/sepp/>. Acesso em: 27 set. 2024.

No primeiro, há um *link* para acesso ao mapa das regiões de participação popular, já ilustrado na Figura 1, ou regiões orçamentárias de João Pessoa. O segundo *link* remete ao

calendário das reuniões temáticas no ano de 2021. Considerando que a pesquisa foi realizada no ano de 2024, nota-se que o conteúdo do *website* não está atualizado, uma vez que em todos os anos o Programa tem sido executado sem interrupções. Assim, os calendários dos ciclos anteriores a 2021 e posteriores não estão disponíveis para acesso dos usuários.

No canto inferior da parte dos serviços, do lado direito, há o *link* ‘mais serviços’, que leva o usuário a navegar em outra aba com os serviços da SEPP. Porém, apresenta os mesmos dois serviços que aparecem na página principal, representando outra repetição no *website*. Consta também a estrutura administrativa da SEPP e o perfil do atual secretário executivo desta Secretaria.

Abaixo das informações de contato da SEPP, há um botão para a Biblioteca. Ao clicar nele, o usuário é remetido a uma nova página, ilustrada na Figura 8. Percebe-se que o esquema de orientação não segue o mesmo caminho que o usuário percorre ao chegar na Biblioteca. Nesse sentido, na Figura 8 é possível observar que a navegação indicada no *website*, destacada na cor azul, indica que o usuário foi da página inicial para a Biblioteca, porém, o caminho percorrido não é este, uma vez que o acesso a este botão se dará a partir da página da SEPP.

Ao explorar a página da Biblioteca, percebe-se que o usuário deve selecionar Secretaria, ano, mês e formato do conteúdo, selecionando os filtros já existentes para a pesquisa. Nota-se que a palavra-chave no espaço Secretaria é “Participação Popular”. Ao selecioná-la, aparece apenas uma cartilha do ano de 2021, indicando que desde então não houve mais nenhuma atualização de documentos sobre o OP e PVP, assim como não foram inseridos na Biblioteca documentos dos anos anteriores do OPJP, que já constavam no antigo *website*.

**Figura 8 - Biblioteca SEPP com o filtro Participação Popular**

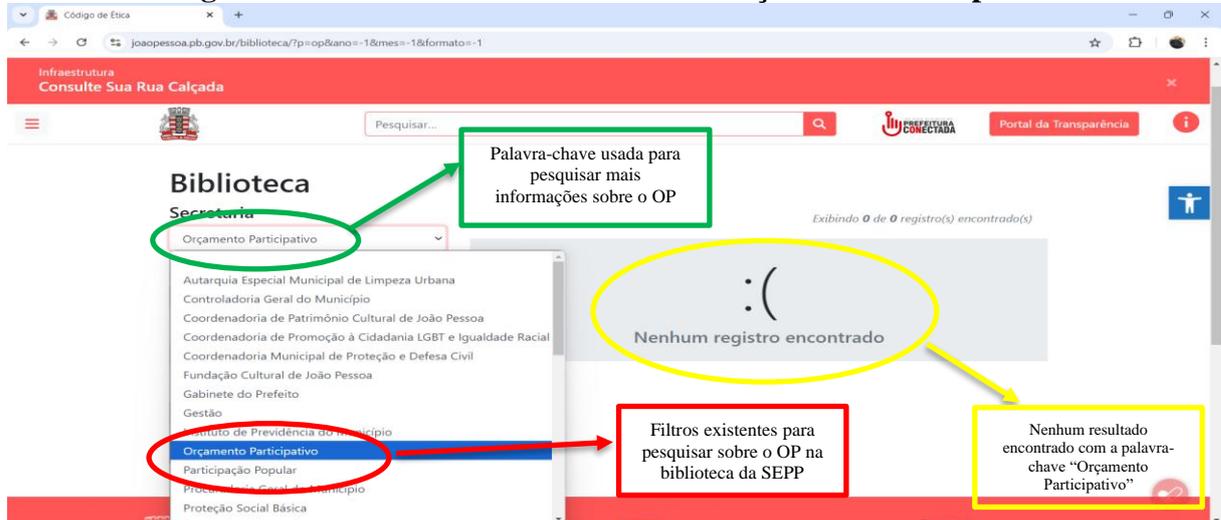


Fonte: <https://www.jaoopessoa.pb.gov.br/biblioteca/?p=sepp>. Acesso em: 27 set. 2024.

Na mesma página da biblioteca, ao clicar no espaço Secretaria, aparecem todos os filtros, identificando-se, além do filtro participação popular, a palavra-chave “Orçamento

Participativo”. Entretanto, ao selecionar essa palavra-chave, nenhum resultado é encontrado, conforme ilustrado na Figura 9.

**Figura 9 - Biblioteca SEPP com o filtro Orçamento Participativo**



Fonte: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/biblioteca/?p=op&ano=-1&mes=-1&formato=-1>. Acesso em: 27 set. 2024.

A esse respeito, a Cartilha de usabilidade do Programa de Governo Eletrônico Brasileiro destaca dois aspectos essenciais sobre os ambientes digitais informacionais, como *websites*: a relevância de disponibilizar as informações que o usuário necessita, além de fornecer um ambiente de fácil navegação. Do contrário, “não encontrando o que buscam, podem sair para nunca mais voltar, buscando a forma presencial do serviço, sobrecarregando os outros canais” (Brasil, 2010, não paginado).

É importante ressaltar que nem sempre o usuário vai buscar as informações de que necessita presencialmente, podendo até desistir de participar de programas como o OP. Nesse sentido, Rodríguez-Navas *et al.*, 2017 salientam que a disponibilização de informações nos *websites* das organizações públicas contribui não apenas para o aumento da transparência, mas também das oportunidades de participação do cidadão na gestão pública.

No que diz respeito ao sistema de rotulação, Rosenfeld, Morville e Arango (2015) destacam a relevância da escolha correta dos rótulos, enquanto formas de representação da informação, para que ela passe ao usuário a mensagem correta sobre o seu significado. As informações podem ser rotuladas por meio de textos, ícones, símbolos, imagens, transmitindo significado sem ocupar muito espaço no *website*. Em relação à página da PMJP, é possível observar nas Figuras 2, 4, 5, 6 e 7, a predominância de rótulos em formato de texto.

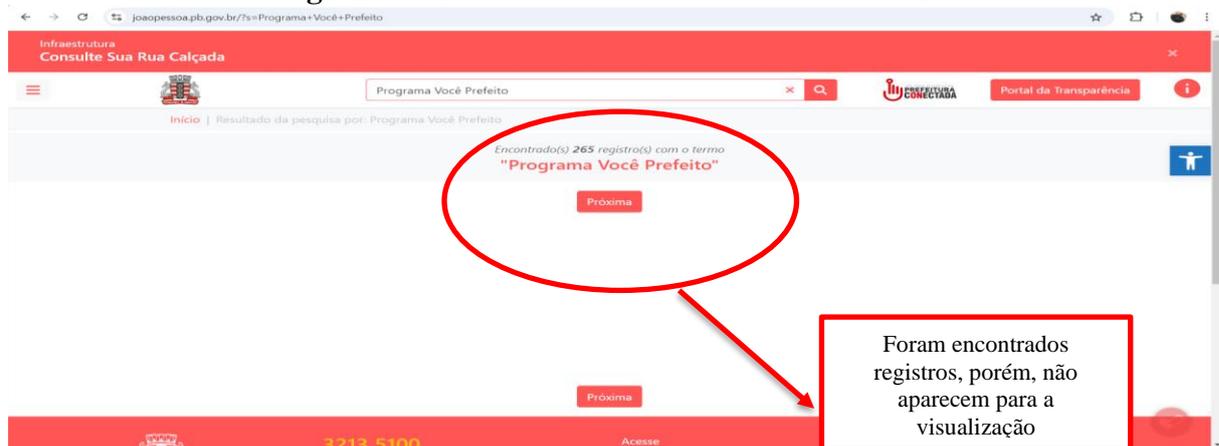
No menu superior há o símbolo de uma lupa na caixa de busca, além do selo de acesso à informação (“i”), usado para representar o acesso ao Portal da Transparência. O acesso às

redes sociais da Prefeitura é representado pelo ícone de cada rede. O esquema de cores na página inicial apresenta a diferenciação dos textos em cada coluna, mas, ao clicar nas páginas das secretarias, os textos se apresentam, predominantemente, na cor cinza escuro.

O sistema de busca consta no menu de navegação global, na parte superior, estando disponível em todas as páginas que o usuário acessa. Isto possibilita realizar buscas em qualquer página do *website*. Para compreender como o sistema de busca funciona, utilizou-se a palavra-chave “Programa Você Prefeito”. Conforme ilustrado na Figura 10, a busca apresentou 265 registros sobre a palavra pesquisada, entretanto, nenhum resultado estava disponível para visualização. Também foram utilizadas palavras como “Orçamento Participativo” e “Participação Popular”, aparecendo somente o número de registros sobre o tema, mas sem resultados visíveis. Isso ocorreu devido à Lei Eleitoral, razão pela qual a PMJP ocultou todas as informações referentes ao PVP por três meses.

Isto denota que o sistema de busca do *website* está remetendo o usuário à própria página da PMJP, sendo este um requisito essencial para a busca em ambientes digitais. É importante ressaltar que, no início do desenvolvimento desta pesquisa, anteriormente ao período de aplicabilidade da Lei eleitoral, a busca por “Programa Você Prefeito” remetia o usuário a notícias sobre o Programa, dentro da própria página.

**Figura 10 - Sistema de busca no *website* da PMJP**



Fonte: <https://www.joao Pessoa.pb.gov.br/?s=Voc%C3%AA+Prefeito>. Acesso em: 27 set. 2024.

A análise do *website* da PMJP com base nos sistemas da Arquitetura de Informação denota a existência de alguns dos obstáculos salientados por Fernández-Fálero *et al.* (2017), no que tange à indisponibilidade de informações relevantes sobre o OPJP/PVP, além problemas quanto à organização, navegação e rotulação do *website*. Por esta razão, no Quadro 3 são

apresentadas algumas recomendações de Arquitetura da Informação orientadas para a gestão pública participativa na PMJP.

**Quadro 3 - Recomendações de AI orientadas à gestão pública participativa na PMJP**

| Sistemas    | Descrição   |
|-------------|---|
| Organização | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirar os conteúdos duplicados;</li> <li>- Redistribuir os conteúdos no espaço do <i>website</i>, reduzindo a carga de informações;</li> <li>- Criar um canal de interação do usuário com a SEPP, para que as dúvidas, sugestões e até votações sejam realizadas continuamente, fomentando a e-Participação.</li> </ul>   |
| Navegação   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inserir o sistema de navegação local na página inicial, para que o usuário encontre rapidamente o que precisa;</li> <li>- Acrescentar o sistema de navegação contextual, oferecendo sugestões de conteúdos para que o usuário acesse a partir de suas buscas iniciais;</li> <li>- Corrigir os esquemas de orientação nas páginas, para que os caminhos percorridos pelo usuário fiquem registrados;</li> <li>- Inserir um mapa de orientação, para facilitar a navegação no <i>website</i>.</li> </ul> |
| Rotulação   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar a ênfase dos rótulos textuais de <i>links</i> como “Todos os serviços” e “Mais serviços”, para que sejam identificados com maior facilidade;</li> <li>- Retirar os rótulos duplicados de redes sociais.</li> </ul>  |
| Busca       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inserir sistema de “Ajuda”, com perguntas e respostas baseada nas perguntas frequentes dos usuários.</li> </ul>  |
| Conteúdos   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inserir os conteúdos referentes ao OPJP de ciclos anteriores;</li> <li>- Inserir as informações sobre os conselheiros e articuladores que atuam no PVP;</li> <li>- Disponibilizar os documentos referentes às demandas solicitadas em cada região orçamentária e o andamento das ações para o seu cumprimento;</li> <li>- Disponibilizar os documentos em diferentes formatos para <i>download</i>, a partir do formato do dado (doc., pdf., planilha).</li> </ul>                                     |

Fonte: Elaboração própria (2024).

É importante destacar que estas recomendações foram elaboradas com base na Cartilha de usabilidade do Programa de Governo Eletrônico Brasileiro (Brasil, 2010), com o objetivo de facilitar a navegação nestes espaços e encontrar as informações. Acredita-se que a reestruturação proposta para o *website* da PMJP, bem como a inserção dos conteúdos referentes ao OPJP e ao PVP poderão contribuir para a ampliação da participação popular e o fortalecimento da e-Democracia na cidade de João Pessoa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Programas participativos, a exemplo de Orçamentos Participativos, somente poderão se concretizar por meio de um acesso amplo às informações que conferem ao cidadão a legitimidade de fiscalizar e contribuir com a gestão pública. Dessa forma, a gestão pública precisa disseminar informações sobre o OP e fomentar espaços que contribuam para a sociedade civil participar, a exemplo de canais como *websites*.

Estes *websites* devem apresentar uma interface amigável, com *layout* de fácil navegação, ícones que remetam ao conteúdo procurado, além de um sistema de busca

eficiente. Estes elementos são importantes para que a disseminação das informações seja precisa, clara e de fácil encontrabilidade, conforme as recomendações da Arquitetura da Informação. Da mesma forma, é necessário considerar o perfil do usuário que está em busca da informação, pois a falta de clareza e a dificuldade de navegação podem dificultar a participação do usuário e o mesmo pode desistir de usar o *website*.

Em vista disso, o objetivo desse trabalho foi analisar o *website* oficial da Prefeitura de João Pessoa, sob a perspectiva da Arquitetura da Informação. Para tanto, foram considerados os quatro sistemas de AI apresentados por Rosenfeld, Morville e Arango (2015): organização, navegação, rotulação e busca.

Foi possível observar que as informações pertinentes ao OPJP se concentram no *website* oficial da PMJP, que possui uma interface própria dos *sites* de organizações públicas, que têm adotado o mesmo padrão. O *website* apresenta elementos dos quatro sistemas analisados, entretanto, foram identificados, para cada um deles, aspectos que necessitam de melhorias, tornando a informação disponível e o ambiente com uma navegação mais simples e intuitiva.

Os resultados apresentados mostraram ainda que, apesar de o OP na cidade de João Pessoa existir há quase duas décadas, o *website* da PMJP não apresenta as informações sobre o OP e sua evolução ao longo deste período. É encontrado apenas um espaço em que são divulgadas poucas informações sobre o Programa Você Prefeito, atual configuração do OP, na aba referente à Secretaria de Participação Popular. Entretanto, por se tratar do mesmo programa, apenas com nomenclaturas diferentes, compreende-se que a ausência destas informações dificulta a participação popular, indo na contramão do que se pretende em programas participativos de gestão pública. Isto porque tais programas só terão o seu efetivo funcionamento a partir da atuação dos cidadãos nas deliberações sobre as políticas públicas que devem ser implementadas para o atendimento das necessidades sociais.

Portanto, as recomendações da Arquitetura da Informação devem ser observadas pela administração pública de João Pessoa/PB como um instrumento de gestão capaz de fomentar a e-Democracia, a partir do adequado planejamento de seu *website*, uma vez que elas contribuem para melhorar a transparência pública, a experiência do usuário e a encontrabilidade de informações em ambientes digitais.

Considerando que os *websites* dos OP podem ser utilizados para proporcionar a interação dos cidadãos, além de disponibilizarem informações, recomenda-se como estudos futuros, a investigação de *websites* de cidades que possuam orçamentos participativos e que utilizem ferramentas interativas com o cidadão, oportunizando investigar a temática sob a perspectiva da e-Participação.

## REFERÊNCIAS

BATISTA, C. L. **Informação pública**: entre o acesso e a apropriação social. 2010. 202f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

BRASIL PARTICIPATIVO. **Sobre o Brasil Participativo**. 2024. Disponível em: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/brasilparticipativo/f/33/>. Acesso em 30 ago. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm) Acesso em: 12 jul. 2024.

BRASIL. **Padrões Web em Governo Eletrônico**: Cartilha de usabilidade. Brasília: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, 2010. Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/padroes-brasil-e-gov-cartilha-de-usabilidade>>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Lei n.º 9504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 set. 1997. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm). Acesso em: 26 set. 2024.

CALEGARI, P. O.; DUARTE, L. G. M. Desafios da Participação popular no Brasil. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 89-110, out. 2022. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/41619>. Acesso em: 15 de out. 2023.

CALLEGARI J. A. Administração Pública: gestão participativa e controle social. **LOGEION**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 33-48, 2023. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/6721/6297>. Acesso em: 15 de out. 2023.

CAMBOIM, L. G.; TARGINO, M. G.; SOUSA, M. R. F. Gestão da informação em ambientes híbridos: condições de apoio da arquitetura da informação. **Inf. & Soc.:Est.**, João Pessoa, v. 26, n. 3, p; 21-30, set./dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/29852>. Acesso em: 20 ago. 2024.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Acesso à informação pública**. Uma introdução à Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília-DF, 2011. Disponível em: <http://www.acaoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/cartilhaacessoainformacao.pdf>. Acesso em: 14 set. 2024.

FERNÁNDEZ-FALERO, M. *et al.* Comunicación política de los ayuntamientos a través de sus webs: Caso de Extremadura. **El profesional de la información**, v. 26, n. 3, p. 404-410, mai./jun., 2017.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7. ed. Barueri: Atlas, 2022.

JOÃO PESSOA (PB), Prefeitura Municipal. Lei n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005. Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de João Pessoa. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2005/1042/10429/lei-ordinaria-n-10429-2005-estrutura-administrativa-da-prefeitura-do-municipio-de-joao-pessoa>. Acesso em: 26 set. 2024.

JOÃO PESSOA (PB), Prefeitura Municipal. Lei n.º 11.903, de 29 de março de 2010. Institucionaliza o Orçamento Democrático no âmbito do Município de João Pessoa e dá outras providências. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2010/1190/11903/lei-ordinaria-n-11903-2010-institucionaliza-o-orcamento-democratico-no-ambito-do-municipio-de-joao-pessoa-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 26 set. 2024.

JOÃO PESSOA (PB), Prefeitura Municipal. Lei n.º 12.152, de 9 de setembro de 2011. Transforma a coordenadoria do Orçamento Democrático em Secretaria executiva do Orçamento Democrático, alterando dispositivos da Lei n.º 11.903, de 29 de março de 2010, e dá outras providências. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2011/1216/12152/lei-ordinaria-n-12152-2011-transforma-a-coordenadoria-do-orcamento-democratico-em-secretaria-executiva-do-orcamento-democratico-alterando-dispositivos-da-lei-n-11903-de-29-de-marco-de-2010-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 26 set. 2024.

JOÃO PESSOA (PB), Prefeitura Municipal. Lei n.º 12.539, de 12 de março de 2013. Institucionaliza o Orçamento Participativo no âmbito do Município de João Pessoa, alterando dispositivos da Lei n.º 11.903, de 29 de março de 2010 e dá outras providências. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2013/1254/12539/lei-ordinaria-n-12539-2013-institucionaliza-o-orcamento-participativo-no-ambito-do-municipio-de-joao-pessoa-alterando-dispositivos-da-lei-n-11903-de-29-de-marco-de-2010-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 26 set. 2024.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 8. ed. Barueri: Atlas, 2022.

MUSAFIR, V. E. N. **Estratégias do Governo Eletrônico Brasileiro**. 2018. Disponível em: <https://www.serpro.gov.br/menu/noticias/noticias-2018/estrategias-governo-eletronico-brasileiro>. Acesso em: 06 ago. 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RODRÍGUEZ-NAVAS, P. M. *et al.* Metodologías de evaluación de la transparencia: procedimientos y problemas”. **Revista Latina de Comunicación Social**, v. 72, p. 818 a 831, 2017.

ROSENFELD, L.; MORVILLE, P.; ARANGO, J. **Information Architecture for the World Web: designing for the Web and beyond**. 4. ed. Sebastopol, CA: O'Reilly Media, 2015.

SAEGER, M. M. M. T.; OLIVEIRA, C. M. G. Acesso à informação pública: ampliando as possibilidades de controle social e participação popular a partir do Observatório de dados de orçamentos participativos da Paraíba. **Pesq. Bras. em Ci. da Inf. e Bib.**, João Pessoa, v. 18, n. 1, p.069-079, 2023. Disponível em: <https://www.pbcib.com/index.php/pbcib/article/view/61898/34373>. Acesso em: 12 jul. 2024.

SAEGER, M. M. M. T.; PINHO NETO, J. A. S. **Diretrizes para a implementação da Gestão da Informação e do Conhecimento no Orçamento Participativo de João Pessoa/PB**. Editora UFPB: João Pessoa, 2020.

SAEGER, M. M. M. T.; PINHO NETO, J. A. S.; LOUREIRO, J. M. M. Socialização da informação e do conhecimento: uma proposta emancipadora para a efetivação de instrumentos de democracia participativa. **Inf. & Soc.:Est.**, João Pessoa, v. 28, n. 1, p. 109-122, jan./abr. 2018.

SAEGER, M. M. M. T.; PINHO NETO, J. A. S.; SOUSA, M. R. F. Portais de sistemas de gestão participativa do governo: possibilidades de estruturação sob a perspectiva da Arquitetura da Informação. **RICI**, Brasília, v. 11, n. 3, p. 688-706, set./dez., 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/10436>. Acesso em: 20 jul. 2024.

SOUSA, M. R. F. O acesso a informações e a contribuição da arquitetura da informação, usabilidade e acessibilidade. **Inf. & Soc.: Est.**, João Pessoa, v. 22, p. 65-76, 2012. Disponível em: <https://www.proquest.com/docview/1493889214?pq-origsite=gscholar&fromopenview=true&sourcetype=Scholarly%20Journals>. Acesso em: 22 jul. 2024.

SOUZA, L. A. M. Partidos, governo e Legislativo nas disputas do Orçamento Participativo: uma análise comparativa. **Opinião Pública**, São Paulo, v. 27, n. 1, jan./abr., p. 154-188, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/D5gK6Xf9q7vnnyzRgpWRbqK/#> Acesso em: 15 out. 2023.

VARGAS, L. C. M.; MACADAR, M. A.; WANKE, P. F.; ANTUNES, J. J. M. Serviços do governo eletrônico no Brasil: uma análise sobre fatores de impacto na decisão de uso do cidadão. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 19, nov., p. 792-810, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/xRBXWvNNLQBTpyPtwbQn9pF/?lang=pt>. Acesso em: 22 jul. 2024.

WURMAN, R.S. **Ansiedade de informação: como transformar informação em compreensão**. São Paulo: Cultura, 1991.